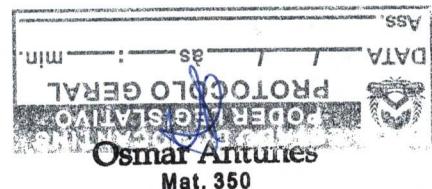


**SGD: 2023/30559/175853  
OFÍCIO N° 5410/2023/SES/GASEC**

Palmas, 04/07/2023.

A Sua Excelência o Senhor  
**AMELIO CAYRES**  
Deputado Estadual  
Presidente da Assembleia Legislativa TO  
Palmas - TO



**Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 693/2023 apresentado pelo Deputado Nilton Franco (Ofício nº. 448 – P)**

Senhor Presidente,

Após cumprimentá-lo cordialmente, a Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Superintendência da Hemorrede do Tocantins, vem responder ao **Ofício nº. 448 – P**, o qual versa sobre o **Requerimento nº. 693/2023 apresentado pelo Deputado Nilton Franco**, que requer à Secretaria de Estado de Saúde a implantação de uma Unidade Fixa do hemocentro no município de Paraíso do Tocantins.

Esclarecemos que a implantação de Unidades Hemoterápicas é regida pelos pressupostos presentes na Resolução RDC nº 151, de 21 de agosto de 2001, que aprova o Regulamento Técnico sobre Níveis de Complexidade dos Serviços de Hemoterapia e seguem critérios de perspectivas de coleta e utilização de bolsas de sangue, sendo assim, a Hemorrede do Tocantins é constituída de 19 Unidades Hemoterápicas conforme suas complexidades e segundo documento supracitado.

O planejamento das ações para o atendimento aos candidatos à doação e doadores de sangue baseia-se no Anexo IV da Portaria de Consolidação GM-MS N° 05, e deve contemplar aspectos relacionados com as técnicas realizadas, o dimensionamento de equipes, o dimensionamento de recursos materiais e a área física, essenciais para a operacionalização de todas as atividades preconizadas.

SES/SHEMO





Estas ações desenvolvidas são planejadas no sentido de se obter um estoque racional de sangue, garantindo atendimento às demandas transfusionais e evitando o desperdício com o descarte de bolsas de sangue não utilizadas. A conexão entre as transfusões, os descartes e os estoques devem estar sempre sendo monitorados e equilibrados, deixando, sempre, a rede abastecida para responder às necessidades de rotina, bem como às demandas emergenciais.

Convém elucidar que se apresenta financeiramente inviável além de tecnicamente desnecessária a implantação de um núcleo do hemocentro através de uma unidade fixa de coleta de sangue no respectivo município uma vez que a demanda de transfusões realizadas em Paraíso do Tocantins permanece satisfatória frente ao atual estoque regulador de sangue e hemocomponentes.

Reiteramos que esta gestão não tem pouparado esforços no sentido de apresentar um resultado eficiente, eficaz e efetivo a fim de contribuir com a melhoria da saúde na área de medicina transfusional em nosso estado. Para tanto a Hemorrede do Tocantins tem como missão atender com qualidade a demanda da população do estado do Tocantins quanto à assistência hematológica/hemoterápica e estimular o ensino e pesquisa em seus serviços.

Certos de vossa colaboração, colocamo-nos à disposição para informações e contribuições pertinentes.

Atenciosamente,

*Assinatura Digital*  
**POLLYANA GOMES DE SOUZA**  
Superintendente da Hemorrede do Tocantins

*Assinatura Digital*  
**AFONSO PIVA DE SANTANA**  
Secretário de Estado da Saúde

SES/SHEMO

